



PUBLICADO

Em 31/08/23

Publ. nº 1235

DECRETO Nº 2.622 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 14, da quadra G, com área total de 450,00m², situado no Loteamento denominado Parque Nova California, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifício público e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 14, da quadra G, com área total de 450,00m², situado no Loteamento denominado Parque Nova California, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 20.792.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifício público e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita